



## Edital de Cumprimento à Decisão Judicial

Processo de origem: 0700771-71.2024.8.07.0018- 1ª Vara da Fazenda Pública do DF

Em cumprimento à Decisão Judicial presente na AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0700771-71.2024.8.07.0018, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), por seu Promotor de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED, JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, no dia 31/01/2024, em que o Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, acatou o pedido do Ministério Público e suspendeu o processo seletivo regido pelo Edital n.º 1 – RP-1/SES-DF/2024;

Considerando que **30 (trinta)** candidatos se inscreveram como PCD: AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, CLARA CRISTINA BATISTA DE AQUINO, THAÍS GONÇALVES VELOSO, STEPHANY ALBUQUERQUE CAMPISTA, JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO, LISANDRA THAYNARA FREITAS DA SILVA, FERNANDA SOUSA AQUINO, NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, EDILSON FRANCISCO FERREIRA, MATHEUS ROCHA GOMES, KAIO FÁBIO SOARES OLIVEIRA, JESSICA CINTHIA DE ARAUJO LIMA, MARCELO PEREIRA LEITE, SAMUEL JOÃO DA SILVA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE DE ALMEIDA ARARUNA, ADRIANA DA SILVA PEREIRA, BRUNA DE SOUZA GUEDES, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA FREITAS DOS SANTOS, ANNA CLARA SILVA SOUSA, YVANA JULIANA LIMA DE BARROS, VIRGÍNIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, CINTIA SOUZA DA SILVA, DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, LARISSA SANTANA PORFIRIO DOS SANTOS, BEATRIZ BEZERRA ARRAIS, HENRIQUE SEREN.

Considerando que **15 (quinze)** candidatos obtiveram solicitações de inclusão como PCD deferidas, sendo eles: AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, CLARA CRISTINA BATISTA DE AQUINO, THAÍS GONÇALVES VELOSO, STEPHANY ALBUQUERQUE CAMPISTA, JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO, LISANDRA THAYNARA FREITAS DA SILVA, FERNANDA SOUSA AQUINO, NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, EDILSON FRANCISCO FERREIRA, MATHEUS ROCHA GOMES, KAIO FÁBIO SOARES OLIVEIRA, JESSICA CINTHIA DE ARAUJO LIMA, MARCELO PEREIRA LEITE, SAMUEL JOÃO DA SILVA.

**Considerando que 1 (um) candidato teve sua solicitação de inclusão como PCD indeferida:** ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS;

**Considerando que 14 (quatorze) candidatos se ausentaram na aferição por equipe multiprofissional:** SIMONE DE ALMEIDA ARARUNA, ADRIANA DA SILVA PEREIRA, BRUNA DE SOUZA GUEDES, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, SANDRA FREITAS DOS SANTOS, ANNA CLARA SILVA SOUSA, YVANA JULIANA LIMA DE BARROS, VIRGÍNIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, CINTIA SOUZA DA SILVA, DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, LARISSA SANTANA PORFIRIO DOS SANTOS, BEATRIZ BEZERRA ARRAIS, HENRIQUE SEREN;

**Considerando que os candidatos:** CLARA CRISTINA BATISTA DE AQUINO, STEPHANY ALBUQUERQUE CAMPISTA, JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO, LISANDRA THAYNARA FREITAS DA SILVA, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, EDILSON FRANCISCO FERREIRA, MATHEUS ROCHA GOMES, KAIO FÁBIO SOARES OLIVEIRA, JESSICA CINTHIA DE ARAUJO LIMA tiveram suas solicitações e inclusão como PCD deferidas, entretanto foram eliminados na Prova Objetiva (item 11.5 do Edital Normativo);

**Considerando que após a Avaliação Multiprofissional, dos 6 (seis) candidatos incluídos como PCD; 4 foram aprovados** e seriam convocados para matrícula em primeira chamada: AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, FERNANDA SOUSA AQUINO, SAMUEL JOAO DA SILVA, THAÍS GONÇALVES VELOSO e 2 (dois) seriam convocados para matrícula em 2ª chamada: NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS, MARCELO PEREIRA LEITE;

A Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão e o Instituto Americano de Desenvolvimento, em atendimento aos incisos II e III da determinação judicial, resolvem:

Retificar o item 3.1.1, item a) ONDE SE LÊ: 0 (zero) vaga reservada para especialidades que ofertam de 1 a 20 vagas; LEIA-SE 20% (vinte por cento das vagas reservadas para a cada especialidade.

Excluir os itens b), c), d) do item 3.1.1, após a classificação na primeira fase do processo seletivo

Adicionar o item 3.1.11:

Reconvocar os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados no processo seletivo e que tiveram suas solicitações de inclusão como PCD indeferidas e/ou os candidatos que não compareceram à Aferição Multiprofissional, possibilitando-os o envio da documentação idônea a comprovação dos seus respectivos impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, por meio do email: residencia.pcd@iades.com.br E para aferição multiprofissional, no dia **16 de fevereiro de 2024**, das 14 às 18 h, conforme item 3.1.2 do Edital Normativo, no endereço Espaço Janaína Costa, Setor Comercial Norte, quadra 1, Bloco E, Sala 512, Edifício Central Park, CEP 70711-903.

O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Coordenação de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão  
Instituto Americano de Desenvolvimento